



DECRETO Nº 6633 DE 09 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.890 de 19 de dezembro de 2025, publicada em 19 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 799.400,00 (setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0006-1-031 – Reequipar o Fundamam e a Secretaria da Agricultura

0988 – 4490.52.00 – 1029 E – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 549.400,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0008-1-047 – Revitalização e Modernização de Ruas, Passeios Avenidas

3330 – 4490.51.00 – 505 E – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

TOTALR\$ 799.400,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 1029 – Convênio Est.SEAB nº 407/2025-Equipamentos Rodoviários..... R\$ 549.400,00

- **Anulação de Dotação:**

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0008-1-050 – Pavimentação Urbana

3350 – 4490.51.00 – 505 E – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

TOTALR\$ 799.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JUNHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal